



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mesa Diretora

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

DECRETO LEGISLATIVO N. 0215/14.

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.014.

“AFASTA O SENHOR JUAN ALEX TESTONI-PSD DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, POR TEMPO INDETERMINADO.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, com base nos Arts.13, 15 e 48 da Lei Orgânica municipal c/c Arts. 19 e 79, §1º do Regimento Interno, considerando a Recomendação nº. 006/MPRO/14 – Promotoria de Justiça do Município de Ouro Preto do Oeste – RO c/c Ofício expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (SIG/GAB-DES-OUDIVANIL/2014 de 04 de dezembro de 2014).

DECRETA:

Art. 1º Fica afastado por tempo indeterminado do Cargo de Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO o Senhor **JUAN ALEX TESTONI-PSD**. O mesmo visa atender **MEDIDA CAUTELAR** nº. **0012316-71.2014.8.22.0000** – da lavra do Desembargador **OUDIVANIL DE MARINS** – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único: A determinação imposta a esta Casa de Leis, por parte do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, aportou-se em caráter sigiloso, o que inviabiliza a disponibilidade de seu conteúdo.

Art. 2º Seja empossada no cargo de Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste - RO a Senhora **JOSELITA ARAUJO DA SILVA – PMDB** – titular do cargo de Vice – Prefeito.

Art. 3º Proceda-se com as devidas anotações com referência à posse, juramento e publicidade do ato, conforme a Lei Orgânica municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo municipal.

Art. 4º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 08 de dezembro de 2.014.

EDIS FARIAS AMARAL

PRESIDENTE

MARIA CLEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA

VICE-PRESIDENTE

ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

PRIMEIRA SECRETARIA

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA

SEGUNDO SECRETARIO